



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação Coordenadoria de Inovação
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ, sob o nº 11285.036/0001-85, com sede na AV oito nº 50, Parreira Comprida, Sta Luzia, devidamente representado, doravante designado **DONATÁRIO**, e, de outro lado, o Instituto Federal de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Avenida Professor Mário Werneck 2590, bairro Buritis, Belo Horizonte - MG, doravante denominado **DOADOR**, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este instrumento tem por objeto a doação dos bens relacionados na CLÁUSULA QUARTA, nos quantitativos ali indicados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DOADOR - O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, dispensado de quaisquer ônus ou encargos, resolve doar ao DONATÁRIO, os bens relacionados neste Termo de Doação, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens.

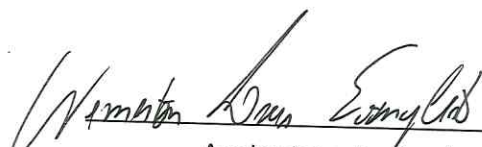
CLÁUSULA TERCEIRA - DO DONATÁRIO - O DONATÁRIO declara aceitar a Doação ora celebrada por este Termo, bem como, se responsabiliza pelo cumprimento de todas as condições e cláusulas nele previstas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS - Os bens de que trata este Termo de Doação estão relacionados conforme tabela a seguir:

	Descrição	Quantidade
(✓)	Máscaras de Proteção - EPI	50
(X)	Álcool 70%	50l

Parágrafo Único - O DONATÁRIO atesta plena e irrestritamente o recebimento de todos os bens arrolados nesta CLÁUSULA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS - As despesas com a transferência dos bens ora doados, ocorrerão, exclusivamente, em acordo com as duas partes.


Assinatura do doador


Assinatura do donatário

Belo Horizonte, 28 / 04 / 2020.



Município de Santa Luzia/MG.

ANEXO II – FICHA DE DOAÇÃO

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social: Instituto Federal de Minas Gerais

CPF ou CNPJ: 10.626.896/0001-72

Endereço: Av. Professora Márcia Wlamerck 2590 - Buritis

Município: Bela Horizonte UF: MG CEP: _____

E-mail e/ou telefone: (31) 33115390 - _____

2. Descrição do bem/material, serviço ou direito:

Pelo presente, venho demonstrar interesse no oferecimento da doação dos bem(ns) e/ou serviço(s), conforme especificação abaixo.

Quantidade: 50 Máscaras SHLD e Álcool 70% (também por extenso)

Item: _____

50 Máscaras SHLD

3. Valor de mercado da doação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) (também por extenso, com duas casas decimais depois da vírgula).

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 02 /2020 do Município de Santa Luzia/MG e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta não ensejará quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Pública.

Santa Luzia, 28 de Abril de 2020.

x [Assinatura]
Assinatura.